



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3308 DE 22 DE MAIO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o art. 33, Inc. VI da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993, (Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipal);

R E S O L V E

I – É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 30 horas semanais, por motivo de falecimento do Servidor Público Municipal VERA REGINA ROSSATTO RIZZI, ocorrido em 22 de maio de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE MAIO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração